

39ª Zona Eleitoral .....	18
Editais .....	19
57ª Zona Eleitoral .....	19
Editais .....	19
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	19

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 622, DE 05/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

LOTAR a servidora **Camila Guerra Chisté**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na 21ª Zona Eleitoral (São Mateus), a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 633 , DE 11/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as das Resoluções TRE/ES n. 111/17 e 131/2017, que determinam a extinção da 50ª Zona Eleitoral – Pedro Canário,

RESOLVE

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 16.10.2017, o servidor **MARCIO LUCIO DE CASTRO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na nova 27ª Zona Eleitoral – Conceição da Barra/Pedro Canário, com exercício no posto eleitoral permanente do município de Pedro Canário.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 634, DE 11/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as das Resoluções TRE/ES n. 111/17 e 131/2017, que determinam a extinção da 45ª Zona Eleitoral – Dores do Rio Preto/Ibitirama,

RESOLVE

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 16.10.2017, o servidor **MARCIO CESAR CARVALHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na nova 44ª Zona Eleitoral – Bom Jesus do Norte/Apiacá/São José do Calçado/Dores do Rio Preto, com exercício no posto eleitoral permanente do município de Dores do Rio Preto.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**ATO Nº 636, DE 11/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as

das Resoluções TRE/ES n. 111/17 e 131/2017, que determinam a extinção da 58ª Zona Eleitoral – Cariacica,

RESOLVE

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 16.10.2017, a servidora **GENILDA GONCALVES VIEIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 34ª Zona Eleitoral – Cariacica.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

---

#### **ATO Nº 637, DE 11/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as das Resoluções TRE/ES n. 111/17 e 131/2017, que determinam a extinção da 58ª Zona Eleitoral – Cariacica,

RESOLVE

I – REVOGAR PARCIALMENTE O Ato 150, de 05/03/2015, publicado no DOU, edição de 06/03/2015, a partir de 16.10.2017, no que se refere à remoção de ofício da servidora **GLÁUCIA SANCHES GIOLITO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, da 34ª Zona Eleitoral/Cariacica para a 58ª Zona Eleitoral/Cariacica.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

---

#### **ATO Nº 635, DE 11/10/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as das Resoluções TRE/ES n. 111/17 e 131/2017, que determinam a extinção da 29ª Zona Eleitoral – Mantenópolis/Alto Rio Novo,

RESOLVE

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 16.10.2017, a servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na nova 36ª Zona Eleitoral – Pancas/Mantenópolis/Alto Rio Novo, com exercício no posto eleitoral permanente do município de Mantenópolis.

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

#### **Editais**

---

#### **Editais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 310**

PROCESSO Nº 51-58.2015.6.08.0000 - Classe 25 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro - ano 2014, INTIMO o Partido Ecológico Nacional - PEN/ES, através do advogado Dr. Rodrigo Barcellos Gonçalves (OAB/ES nº 15.063) e Outra, do r. despacho proferido às fls. 126, abaixo transcrito:

" Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Diretório Regional do Partido Ecológico Nacional PEN/ES, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Intime-se o Remetente, na pessoa do seu representante legal, para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente as alegações finais, nos termos do art. 40 da Resolução TSE nº 23.464/2015\*.

Após, com ou sem resposta, à douda Procuradoria Regional Eleitoral.

Diligencie-se.